

ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM

DIRIGIDA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO CEARÁ

EM 1.º DE JULHO DE 1911

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. ANTONIO PINTO NOGUEIRA ACCIOLY



FORTALEZA

TYPO-LITHOGRAPHIA A VAPOR
Rua Barão do Rio Branco—52

1911

Srs. Membros da Assembléa Legislativa do Ceará:

Mais uma vez vos achais congregados para proseguir em vossos trabalhos de elaboração de leis, que auxiliem o governo no impulsionamento dos factores da riqueza publica e na sua missão precípua de velar pela ordem e garantia dos direitos individuaes.

Necessidades e interesses ha, de que não podem se despreoccupar os poderes constituídos; e da maneira porque convem conduzir-se em assumpto de tamanho vulto para os destinos do Estado, a experiencia, a observação paciente e diuturna fornecem esclarecimentos que venho submeter á vossa douta apreciação.

Em trato constante e directo com os homens e as cousas, a administração, pela natureza mesma de suas funcções, e mediante os elementos postos ao seu alcance, fica aparelhada para melhor co-

nhecer o modo e o criterio que devem presidir á decretação das leis e providencias solicitadas pelo serviço publico.

Do preceito constitucional que me impõe o dever de expor annualmente a situação real do Estado, venho desempenhar-me, ministrando-vos as informações que julgo indispensaveis á vossa missão, como órgãos que sois dum poder soberano, que se move dentro dos limites traçados pelo nosso estatuto fundamental em acção harmonica com o executivo.

Provas sobejas e inconcussas já tendes dado do vosso saber e civismo: fio, pois, dos sentimentos patrioticos que vos animam, continuareis a servir á causa publica com a mesma elevação de vistas, com a mesma dedicação dos annos anteriores, podendo contar com a sinceridade da collaboração que por lei devo prestar ao poder incumbido de prover a todas as exigencias do bem geral do Estado.

Pelo que até agora tem sido feito, estou habilitado a verificar que me não hei apartado, em suas linhas principaes, do plano traçado no inicio do meu governo, sendo mister addicionar-lhe o que a experiencia dictava no opportunismo das circumstancias emergentes.

Bem podeis ajuizar dos obstaculos e embarços que, em esforço conjugado, tivemos de remover, e das difficuldades creadas por serias intercorrencias, com que se não pode contar, por escaparem á mais

arguta previsibilidade para a cogitação antecipada de meios preventivos ou de recursos de debellação.

Auxiliado eficazmente pelo vosso labor inteligente e assiduo, jamais fui presa de vacillações ou desfallecimentos na fiel execução de meu programma governamental, francamente exposto no manifesto inaugural, dirigido ao povo cearense, quando, pelo seu suffragio, fui chamado a occupar o elevado cargo que venho exercendo, sciente de suas graves responsabilidades e firme no proposito de trabalhar sem treguas em prol do engrandecimento e felicidade do Ceará.

O meu governo, nas suas relações com a União e com os Estados, ha seguido invariavelmente, de accordo com a natureza do regimen federativo, uma politica de franca cordialidade, que, respeitando a autonomia das partes, mais robustece a soberania do todo.

**Relações com a União
e os Estados**

Dessa politica de harmonia e uniformidade de vistas, de cooperação reciproca para o progresso do Ceará, e virtualmente do paiz, têm decorrido resultados proficuos, que aqui consigno com a maior satisfação.

Trilhando a norma de conducta de meus dignos antecessores, esforço-me, o mais possivel, numa viva concordancia de acção, por estreitar relações que influem na vida federativa e facilitam o funcionamento da administração em suas multiplas manifestações. E assim o serviço publico segue marcha

regular, attendendo o Estado aos altos interesses da ordem e da cultura social, numa esphera de acção exercida em zona limitada, interferindo, por outro lado, a União, com o seu governo superposto ao das unidades federadas, com a sua amplitude de attribuições e de recursos em negocios que affectem mais directamente á economia da Nação.

Questão de limites

Os nossos limites com o visinho Estado do Rio Grande do Norte, na parte meridional, ainda se não acham definitivamente determinados, perdurando o desaccordo entre as partes interessadas quanto aos pontos por onde deva correr a linha divisoria.

A acção proposta perante a justiça da União para resolver a desintelligencia está pendente de sentença do Supremo Tribunal Federal a respeito dos embargos apresentados ao accordão, que, por maioria de um voto tão somente, foi favoravel ao Rio Grande do Norte.

O Ceará, confiando na rectidão e no reconhecido saber dos egregios ministros do tribunal supremo da Nação, descança tranquillo na justiça de sua causa e de seu direito, já triumphantes no juizo arbitral.

Posse do Presidente da Republica

No dia 15 de Novembro do anno passado, assumiu o governo da Nação o Presidente eleito Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca.

Si a sua eleição, amparada por uma forte cor-

rente da opinião, foi uma victoria da soberania popular, constituiu, por igual, um triumpho completo da legitima doutrina republicana quanto aos processos preliminares, relativos á renovação electiva do mandato presidencial.

Para o primeiro magistrado politico da Republica volveu-se todo o Brazil num gesto de absoluta confiança no seu patriotismo e dotes reaes de homem publico, á qual correspondeu elle, desde logo, com actos de civismo, de abnegação e de inquebrantavel firmeza nos dias sombrios da revolta da maruja, em que a salvação publica se tornou a lei suprema, a que se devia prestar inteira e immediata obediencia.

Si, naquelles dias de angustia e sobresalto, sentiu-se o braço energico duma autoridade firme e resoluta, agora que, com o restabelecimento da ordem e da paz, chegou o momento do trabalho fructuoso, reconhece-se que á frente do governo se acha um administrador experimentado, conhecedor das necessidades e aspirações nacionaes.

A acção positiva da administração deve exercer-se em casos restrictos, sempre que for impossivel á iniciativa particular emprehender e levar a effeito certos serviços de interesse geral. Nesse caso impõe-se a intervenção official por parte do governo, a qual, em qualquer outra circumstancia, não deixaria de constituir um flagrante e injustificavel embaraço ao esforço individual, ordinariamente mais apto a agir

Assistencia publica

com exito para a solução complicada do problema da assistencia.

O papel do Estado a tal respeito ha sido o de auxiliar dos particulares, das associações e fundações, subvencionando-as e fiscalizando, por força dos preceitos aconselhados pela medicina, a hygiene e o direito, a maneira por que se devam desempenhar de sua tarefa.

A Santa Casa de Misericordia, cuja benemerencia todos reconhecem, presta assistencia aos enfermos; o asylo de S. Vicente de Paulo, na villa de Porangaba, aos alienados; o asylo de Mendicidade, aos velhos e aos que se acham em estado de inaptidão para o trabalho; e o Collegio da Immaculada Conceição, á infancia abandonada, libertando-a da servidão da miseria e da ignorancia.

Resente-se de estreiteza de acção o serviço de protecção e amparo aos enfermos, limitado como se acha á assistencia hospitalar: preciso se faz amplial-o, adoptando providencias que se traduzam em soccorro immediato aos doentes que transitam pela via publica ou que se recolhem aos tugurios.

Decrescerá a grande massa da indigencia valida com a creação de escolas profissionaes, em que se proporcione instrucção technica aos que della se revelarem capazes ou carecedores.

E' de summa conveniencia adoptar no asylo de S. Vicente de Paulo algumas regras recommendadas pelo Congresso Nacional de Assistencia Publica, taes como: a pratica dos processos da moderna psy-

chiatria, o tratamento hydrotherapico, o repouso no leito, o trabalho ao ar livre, a prohibição de conservar em commum a hospitalisação dos alienados chronicos e dos que padecem dos casos agudos das molestias mentaes.

Todas as forças vivas da sociedade hão continuado a trabalhar, numa estreita e fecunda solidariedade de acção, para o impulsionamento do progresso e da riqueza, á sombra da paz e tranquillidade de que tem gosado o Estado.

Ordem publica

A vigilancia e solícitude das autoridades locaes, a indole pacifica da população cearense, educada no respeito á lei e na obediencia ao poder publico, têm contribuido grandemente para essa situação lisonjeira de garantia da propriedade e integridade individual, que, na ausencia desses vigorosos elementos de protecção e segurança, ficariam expostas, por certo, a abalos perturbadores do trabalho de muitos annos.

Apenas a 17 de Abril deste anno, no municipio do Jardim, um grupo de cangaceiros atacou a força policial, alli estacionada, travando-se renhido tiroteio, do qual resultou a morte do bravo 2.º tenente Moysés Joaquim Ferreira, commandante do destacamento.

Esse facto, porém, apesar de sua gravidade, não teve repercussão além dos limites da localidade que lhe foi theatro, volvendo tudo, sem demora, ao estado de normalidade anterior, mercê das energicas e acertadas medidas que o governo se deu pressa em tomar sobre tão lamentavel occorrença.

Não merecem menção especial alguns casos raros de transgressão da lei penal, da alçada das autoridades policiaes e judiciaes, que promoveram de prompto a punição dos delinquentes, sem que se fizessem precisos outros meios de acção além dos ministrados pelo código do processo para crimes comuns na vida de todos os povos.

Poder judiciario

Compenetrado de sua elevada missão e do influxo benefico da justiça sobre a ordem na communhão social, o poder judiciario tem exercido a sua acção de fiel executor da lei no que concerne aos direitos individuaes com a maxima imparcialidade, na calma e apurada apreciação dos feitos levados ao seu julgamento.

Em sua funcção jurisdiccional os órgãos desse poder, que são, segundo a lei, os juizes de direito e substitutos nas comarcas e termos, e o Supremo Tribunal da Relação, com séde nesta capital, auxiliados pelos membros do ministerio publico,—têm agido com inteira autonomia dentro da esphera de attribuições que lhes traçou a Constituição, de modo a evitar invasões resultantes da indebita interferencia de poderes politicos, que devem viver harmonicos e independentes entre si, como o reclama o fim supremo do Estado.

Sem essa liberdade de acção perderia a magistratura o respeito que deve inspirar a quem lhe solicita a intervenção na emergencia de lesão dos direitos subjectivos, para que sejam declarados e reconhecidos.

Essa confiança ainda se deve impor com maioria de razão todas as vezes que o direito objectivo, ferido por um outro qualquer, exija uma acção repressiva ou reparadora por parte dos encarregados da distribuição da justiça.

Pronunciando-se sobre a existencia dos direitos, reprimindo nos casos de violação da lei, o poder judiciario muito ha concorrido para estabelecer o equilibrio entre os membros da communhão social nesse trecho da federação brasileira, cooperando por conciliar os interesses da liberdade com os da ordem.

O numero de comarcas existentes actualmente satisfaz plenamente ás necessidades duma regular e methodica administração da justiça.

Não é possivel organizar uma divisão judiciaria territorial em que a autoridade do juiz fique ao alcance immediato dos cidadãos, porque a esse principio democratico de facilidade na protecção dos direitos se contrapõem parallelamente, além dos motivos de ordem economica, a densidade da população e a intensidade da vida forense, equilibrando-se na razão de suas forças respectivas, para que possam permittir que por enquanto cogite o poder legislativo da criação de novas comarcas.

A instrucção é uma necessidade social que domina todas as outras, porque della, convenientemente entendida e largamente divulgada, dependem a garantia da ordem, o amor da justiça, o culto da

Instrucção primaria

liberdade, o exercicio normal da autoridade, a tolerancia e elevação de vistas no dominio politico.

E' um problema relevantissimo este a que os poderes publicos se devem consagrar com o maximo empenho e solitudine, certos dos fecundos effeitos de uma solução racional, adaptavel aos salútares preceitos da constituição federal, que assegura todas as liberdades, sobretudo a liberdade de ensino, sem dependencia ou restricções que possam contrariar a concorrencia e o estimulo.

Certo, dos varios departamentos do serviço publico que estão affectos á administração, nenhum ha que, com mais justo titulo, esteja a reclamar de continuo o influxo de sua protecção e prestigio official, do que o da educação popular.

Porque a assistencia que a escola presta aos mendigos intellectuaes é, por bem dizer, o unico beneficio directo prestado ao povo, em compensação das contribuições exigidas e applicadas a outros serviços que indirectamente aproveitam ás classes activas.

Ao Estado incumbe, pois, o indefectivel dever de interferir em materia de ensino, não só com o fim de apparelhar a infancia desprotegida para a luta intensa da vida, como ainda para corrigir as falhas e supprir a insufficiencia dos estabelecimentos particulares.

Não ha encarar sacrificios nem dispendios para bem prover ao ensino elementar n'um regimen contrario a todos os privilegios, a todas as desigualda-

des, notadamente á que tem por origem a degradação moral produzida pela ignorancia.

A' cultura intellectual deve imprimir-se um character verdadeiramente democratico, diffundindo-a fartamente por todas as camadas do aggregado social. A não ser assim, firma-se a differença profunda e radical, n'uma distincção ingrata e odiosa, entre quantos vivem na insciencia dos direitos e deveres de cidadão, facilmente subordinaveis a influencias perniciosas, e os que, mais felizes, estudaram, aprenderam e adquiriram conhecimento de sua posição e de seu fim na sociedade, livres de qualquer tutela ou suggestão nefasta que os inhiba de cumprir regularmente a sua missão.

Em meio de serias cogitações de meu governo preocupado, na ordem politica, com a garantia dos direitos, e, na ordem administrativa, com a adopção de medidas acertadas, que se traduzam em progresso e melhoramento para nossa terra, cujos destinos me confiou a soberania do suffragio popular, —trago as minhas vistas voltadas de preferencia para a transcendente questão do ensino, esforçando-me, dentro das verbas orçamentarias, por elevar, quanto possivel, o nivel de nossa instrucção primaria, cujas condições actuaes estão a reclamar dotações mais largas.

Nesse sentido, é força confessar, já tem feito bastante o governo, em acção constante e sempre progressiva, consoante os reclamos da experiencia e mediante a applicação de systemas mais apropriados ao nosso meio, regulamentando o ensino com o ca-

racter duma obrigatoriedade restricta, impondo ao professorado deveres reclamados pelos modernos processos da pedagogia, estabelecendo premios, ordenando conferencias, estimulando o merito, incentivando, enfim, a iniciativa particular.

Tudo isso não deixa de representar um patrimonio de subido valor, que deve ser augmentado gradativamente, permittindo uma partilha equitativa com o povo, que assim se engrandece na consciencia de sua força e de sua independencia, alforriado o espirito dos preconceitos malsãos da ignorancia, a suffocar os nobres impulsos do brio civico.

Os dados eloquentes da estatistica demonstram que muito se deve ainda fazer, já augmentando o numero de escolas e fiscalizando-as convenientemente, já procurando melhorar as condições economicas e intellectuaes do magisterio, de cuja capacidade pedagogica depende, em grande parte, o bom exito da instrucção.

Ninguem ignora que, seguindo methodos archaicos, e obliterado o instincto fecundo de iniciativa por parte do alumno, a quem não se auxilia na indagação do porque das coisas, a cultura mental deixará de ser factor preponderante na organização e divisão do trabalho colectivo, para se esterilisar nos vicios da inercia e nos resultados negativos dum ensino litteral e exhaustivo, em que tudo se exige da memoria do alumno em detrimento de suas faculdades intellectivas.

Por outro lado, se faz mister assegurar as condições de conforto e de hygiene dos edificios des-

tinados ás escolas, estabelecendo-se um serviço permanente de inspecção sanitaria, auxiliar da educação physica, á qual muita **atenção** se deve prestar.

O numero de escolas existentes actualmente no Estado é por demais insufficiente para ministrar o ensino á população infantil, que poderá ser calculada em mais de 100.000, tendo-se em consideração a ultima estatistica que dá ao Ceará cerca de um milhão de habitantes.

Claro é que as 344 escolas, a cujo cargo se acha a instrucção elementar official, mal podem fornecer o ensino á quinta parte dos meninos em idade escolar, levando-se mesmo em conta a iniciativa das particulares, que, segundo as communicações recebidas, prestam o seu concurso na proporção de 1/4 do ensino publico.

Desse estado de cousas, de que largamente me tenho occupado em anteriores mensagens, resalta o gravissimo inconveniente do excessivo numero de alumnos nas classes, difficultando, dest'arte, ao professor o exacto cumprimento de seus deveres, que se multiplicam quando a matricula attinge o limite maximo imposto pelo regulamento.

Encerrada a inscripção pelo implemento do numero legal, fecham-se as portas das aulas a uma grande massa de crianças que, sem o meio educativo do trabalho intellectual, vão inscrever seus nomes no livro negro da ociosidade.

Em condições taes, a obrigatoriedade do ensino está longe de corresponder aos beneficos intuitos em que se inspirou a legislação escolar.

O que se impõe inilludivelmente é a criação de mais escolas, providas de intelligente direcção,—unico remedio heroico contra o funesto morbus do analphabetismo.

Bem pouco, porém, isso nos aproveitará, si não ficarem ellas submettidas a vigilante fiscalisação, que corrija abusos inveterados, que chame ao cumprimento de seus deveres professores negligentes, que estimule reciprocamente docentes e discentes, que, mercê da observação e da experiencia, possa suggerir os meios adequados a uma segura e sã northeação da intelligencia infantil, que se não deve estafar em estudos syntheticos de manuaes incapazes de preparar homens para a dura realidade da vida actual.

Assim, convem seja adoptado um systema de inspecção efficiente, emquanto não é possivel agrupar de prompto as nossas escolas da capital e do interior.

No regimen dos cursos graduados, racionalmente adaptados ao desenvolvimento intellectual, com uma bem elaborada subordinação de funcções, em que a lei da divisão do trabalho colloca cada um na verdadeira posição de seu esforço e capacidade na travação methodica do complicado mecanismo do ensino,—o serviço de fiscalisação faz-se normal e facilmente, com as faculdades mais ou menos amplas conferidas aos directores desses institutos.

Tal devera ser, por certo, o regimen definitivo e unico da nossa instrucção primaria: recommendam-no vantajosamente as fecundas licções da experiencia

e da pratica, aqui, como em muitos outros Estados da União.

Insisto, pois, mui especialmente sobre este ponto, para o qual me seja licito chamar, com todo o interesse, a vossa esclarecida atenção, encarecendo, de par com os beneficos resultados que todos esperamos dessa medida, a necessidade, cada dia mais sentida, do agrupamento systematico das escolas publicas do Estado.

O ensino elementar, como é sabido e proclamado por autoridades no assumpto, trata de accumular noções, sem se preoccupar com a systematização e generalização,—trabalho esse que deve ser feito posteriormente, quando o espirito já dispuzer do material indispensavel á synthese.

O professor primario deve attender de preferencia ao desenvolvimento das faculdades contemplativas, proporcionando os esclarecimentos praticos e positivos que habilitem o discipulo a ter ligeiros conhecimentos da vida e do mundo, despertando-lhe o desejo de apprender, de indagar, de vencer difficuldades, não lhe cançando o espirito, pará que elle se habitue desde logo á luta, a ter opinião propria, e não venha a se tornar um fraco, precisando do auxilio alheio em toda a sua existencia, iniciada na passividade da inercia intellectual.

Muito cuidado se faz preciso nessa phase preliminar do preparo das crianças,—seres que comecam a viver a vida espiritual, exigindo muita deli-

cadeza, nada devendo ser ensinado que não esteja ao alcance de sua intelligencia em formação.

Si assim não se fizer, sob os auspicios dum bom professor, que saiba encaminhar a instrucção com habilidade e segurança, sem a preocupação futil de infallibilidade e de regras obsoletas, que o tornam autoritario a ponto de impor a mais severa obediencia, a mais rigida disciplina e sujeição, o edificio do futuro ficará prejudicado, desde que não assentou em fundações seguras que pudessem garantir a sua estabilidade.

Si a escola trata de preparar bons alumnos, é necessario, para que tal se obtenha, formar, por igual, bons professores, dotados de solidos conhecimentos theoreticos e de facil applicação, versados em estudos de psychologia para conhecerem as aptidões dos alumnos, não ignorando tambem a psychologia do ensino elementar quanto aos processos de sua perfeita adaptação ás faculdades perceptivas da infancia.

O atrazo do alumno, a sua fraqueza, a sua falta de estimulo, a nenhuma confiança no proprio esforço são, por via de regra, faltas consequenciaes da inaptidão e descuido do professor.

A arvore reclama tratamento apropriado, carinhosa vigilancia e muito cuidado: quando não, definha, atrophia-se e perturba-se-lhe o desenvolvimento natural. E' assim tambem a criança:

Colloquem-na na estufa abafadiça das tarefas forçadas, contrariem-lhe o desejo de saber, suffoquem-

lhe o pendor de indagação, esterilise as suas faculdades emotivas com a aprendizagem intempestiva de principios generalizados e regras absolutas; não lhe ministrem, enfim, o estudo são e a apreciação simples dos factos e das cousas, e ella ficará sempre debil, dominada, sem iniciativa, apagando-se-lhe a energia num estado de servidão da alma, que a impossibilita de pensar por si, de agir; e, como resultado final, sobrevem-lhe a falta de independencia de character, de autonomia moral e intellectual, imprimindo-lhe dubiedades e vacillações em todos os actos.

Apparelhem-se os professores para um ensino fortificador que engrandeça os caracteres e os regenere.

A instrucção, assim entendida e praticada, desenvolve e cultiva nem só a intelligencia, mas ainda o sentimento e a vontade.

Cumpra tambem não descurar a educação physica, quer attendendo ás condições materiaes dos edificios escolares, que em regra são casas particulares, sem conforto, privadas de ar e de luz, quer instituindo a inspecção sanitaria nas escolas, de accordo com os principios dominantes da hygiene e da medicina prophylactica.

Deve-se ter muito em conta tudo quanto recommendou o Congresso Internacional de Hygiene Escolar, realisado ultimamente em Paris, mandando observar uma pedagogia nova, — a pedagogia natural e physiologica, — que revigora a educação intellectual,

diminuindo o tempo consagrado ao ensino e ao estudo.

Para isso elle pediu e preconizou ar nas escolas, ar nos pulmões, ar nos programmas.

Sobre essas necessidades do ensino espero, providenciareis com a maxima solitudine, certos de que prestareis á nossa terra um serviço que a tornará prospera e engrandecida aos olhos dos contemporaneos.

Actualmente possui o Estado 344 cadeiras de ensino primario, sendo 55 na capital e seus suburbios.

Segundo os dados fornecidos á Secretaria do Interior e Justiça, a matricula no anno passado montou a 12.857 e a frequencia a 9.693.

No ultimo quinquennio o movimento escolar foi o seguinte:

ANNOS	MATRICULA	FREQUENCIA
1906	11973	11110
1907	13035	10516
1908	14159	11520
1909	13828	10799
1910 (*)	12857	9693

(*) Deixaram de remetter á Secretaria do Interior e Justiça os mappas relativos á matricula e frequencia no anno findo 35 escolas.

Em minha ultima Mensagem vos dizia eu, tratando da Escola Normal, que, dividido o seu curso em tres annos apenas, e sendo 16 o numero de materias professadas obrigatoriamente, se produzia necessariamente excessiva accumulacão de disciplinas em cada um dos annos, de envolta com um sobrepeso oppressivo á capacidade mental das alumnas, o que não deixava de prejudicar grandemente os elevados intuitos e interesses fundamentaes da instrucção.

Instrucção secundaria

Compenetrado, pois, dessa verdade, e não lhe sendo licito procrastinar por mais tempo a necessidade de modificar o regimen lectivo desse instituto de educação, o governo, usando da autorisação que lhe conferiu a lei n.º 922 de 11 de Julho de 1908 resolveu reformar o ensino normal, expedindo em 4 de Fevereiro do anno corrente novo regulamento.

Segundo o novo plano de estudos que lhe deu a recente reforma, o curso ficou dividido em 4 annos, sendo um curso propedeutico de um anno e um curso normal de 3 annos.

No curso preparatorio não serão admittidas mais de 60 alumnas, afim de que os respectivos professores não fiquem sobrecarregados dum trabalho excessivo e naturalmente prejudicial ao aproveitamento das classes, que iniciam o estudo secundario.

Foi mantido o mesmo numero de disciplinas do regulamento anterior, entendendo o governo que as materias já existentes satisfazem perfeitamente nem só ás exigencias do ensino normal, encarado sob o aspecto puramente didactico, senão ainda aos intuitos

essenciaes desse estabelecimento, destinado que é á formação do professorado de instrucção primaria.

A reforma adoptou o regimen de promoção dum para outro anno superior, tomando por base o criterio da habilitação do alumno, revelada pela media das composições trimensaes e comprovada nos exames oraes das materias, cujo estudo haja terminado definitivamente.

Foram supprimidos os exames escriptos finaes, cujo processo, por sua propria natureza, escapa quasi sempre á mais vigilante fiscalisação, e os quaes, por isso mesmo, constituem de ordinario um meio fallivel de verificação do preparo e aproveitamento dos candidatos.

A nova regulamentação do curso normal, que está em vigor desde o começo do anno, obedeceu ao pensamento de dotar a Escola dos melhores methodos e systemas de ensino, eliminando, quanto possivel, a feição pronunciadamente theorica e formal, que dantes possuia, e aparelhando-a convenientemente para que possa ella realisar os seus destinos e corresponder cabal e condignamente ao nobre e fecundo objectivo de sua ardua função educativa.

Taes os intuitos e a esperanza de meu governo, ao decretar a reforma que ora se inicia nesse estabelecimento.

A matricula attingiu este anno ao numero de 399 alumnas, assim classificadas:

Anno preparatorio.	93
2.º anno.	91
3.º "	95
Escola de applicação.	<u>120</u>
Total	399

Nos ultimos annos foi este o movimento das matriculas:

1903	293
1904	325
1905	439
1906	416
1907	444
1908	464
1909	448
1910	427
1911	399

O Lyceu Cearense continua a funcionar regularmente no mesmo edificio, situado á praça dos Voluntarios, sob a competente direcção de um dos seus professores.

Gosando esse instituto de instrucção secundaria das vantagens e prerogativas da equiparação ao Gymnasio Nacional pelo decreto de 20 de Novembro de 1894, teve de soffrer posteriormente ligeiras modificações por força das disposições do Código dos Institutos Officiaes de ensino superior e secundario, promulgado em 1.º de Janeiro de 1901.

Exames, programmas, distribuição do trabalho lectivo, numero e seriação das disciplinas, tudo, emfim, quanto entende com a parte didactica, ainda obedece aos dispositivos das leis federaes, reguladoras desse departamento da instrucção publica.

Contra esse systema de educação intellectual, assim comprehendido e posto em pratica, ha largos annos, atravez de não pequenos embaraços e com resulta-

dos pouco animadores, têm-se levantado constantes protestos e reclamações, exigindo, a bem dos mais legítimos interesses do paiz, providencias que dessem nova orientação ao ensino secundario.

Difficuldades, por bem dizer insuperaveis, vi-nham entrando a plena execução do plano de ensino gymnasial, devido á extensão demasiada dos programmas, ao trabalho exaustivo dum longo curso e, mais que tudo, á enorme sobrecarga do *exame de madureza* a pesar como um fardo esmagador sobre o espirito dos jovens alumnos.

Vozes autorisadas partiram da imprensa e da tribuna do Congresso, pedindo uma profunda e radical transformação, em ordem a diminuir a grande legião de *surmenés*, sahida annualmente dos institutos federaes, estadoaes ou particulares equiparados.

Urgia a adopção de medidas acertadas, que seguissem um seguro dum novo plano de estudos mais opportuno e affeçoado ao nosso meio e necessidades sociaes, acompanhando a evolução natural do espirito humano, alliando á cultura da intelligencia a utilidade pratica, attendendo, por fim, aos limites physiologicos da capacidade mental, e, notadamente, ao principio democratico da liberdade e autonomia do ensino, bem comprehendida, praticada com todo o criterio e norteada á luz dos preceitos fundamentaes da moderna pedagogia.

O Governo da Republica, satisfazendo á aspiração nacional, expediu em 5 de Abril deste anno, o decreto n.º 8659, que firmou em novas bases a instrucção secundaria e superior do paiz.

Fundamentando o acto da reforma, assim se exprime o illustre Ministro do Interior:

« Urge dotar o ensino secundario com uma organização que introduza novos estímulos ao desenvolvimento das corporações didacticas, sem prejuizo das normas administrativas, sem desperdicio da fortuna publica, sem preterição da disciplina e da hierarchia, uma organização despida de ruidososapparelhos, embebida desse principio de liberdade, que se presente na historia da pedagogia brasileira. »

As idéas antiquadas de tutela official, de rigida subordinação aos moldes uniformes dos typos e programmas federaes, de imposição de processo de exames, de privilegios de institutos, desapareceram com a reforma, que vem tornar effectiva a liberdade constitucional do ensino num paiz livre, que se rege por um codigo politico verdadeiramente democratico.

O governo federal garante a todos o mesmo direito de ensinar, podendo exercel-o quantos se mostrem dignos da confiança publica e aptos para a nobre e elevada missão do magisterio, abolidos os favores ou concessões que dantes impediam a livre concorrência, contrapondo-se á facultade natural de selecção e preferencia no terreno da competencia profissional.

Além disso, libertou o ensino secundario, «desopprimindo-o das condições subalternas de mero preparatorio para o assalto á academia», em busca de um diploma, que de ordinario se não aspirava como um titulo de saber, mas como uma especie de condecoração de valor representativo, armando ao effeito de puro realce na sociedade.

O estudo secundario assume assim uma posição mais firme de independencia: as suas portas se abrirão de preferencia aos que desejarem seriamente obter illustração, e difficilmente aos que só pretendem habilitar-se á inscripção para os estudos superiores ou especializados.

Com essa orientação, o ensino fundamental virá completar o primario, preparando o alumno para uma solida concepção do homem e do meio social, graças á assimilação mais completa das noções scientificas em geral.

No goso das prerogativas que promanam naturalmente desse regimen de autonomia, ora vigente, poderão os institutos officiaes e particulares dar nova organização ao ensino propedeutico, limitando-o, se quizerem, ás disciplinas exigidas para o exame de admissão nos cursos superiores.

Assim, o Lyceu, que é o centro de nossa instrução secundaria, continuará a ministrar com segurança e real aproveitamento para a mocidade cearense as noções scientificas e litterarias indispensaveis á cultura do espirito, attinente á educação fundamental.

A matricula desse estabelecimento no corrente anno elevou-se a 245 alumnos, assim distribuidos pelos diversos annos:

1.º anno	72
2.º "	42
3.º "	46
4.º "	30
5.º "	31
6.º "	24
Total	<u>245</u>

Subiu a 1791 a matricula nas differentes disciplinas do curso integral, sendo a frequencia de 1205.

Nos dez annos ultimos o movimento das matriculas por materia foi o seguinte:

1902	609
1903	525
1904	496
1905	757
1906	778
1907	1.189
1908	1.510
1909	1.092
1910	2.165
1911	1.791

Tenho motivos de justo desvanecimento por haver concorrido para a creação desse instituto de ensino superior.

**Faculdade Livre
de Direito**

Muito tem elle influido para a vulgarisação dos conhecimentos juridicos no meio da mocidade avida de attingir o supremo ideal de harmonia na sociedade pelo poder soberano da justiça e do direito.

Os lentes, mais seguros no dominio das materias que professam, descem a investigações, analysam os institutos, discutem theorias sobre todos os phenomenos juridicos, esforçando-se por illustrar e esclarecer o espirito de seus discipulos.

Sendo as faculdades de direito escolas de aparelhamento para a applicação immediata das sciencias juridico-sociaes aos factos da vida relacional dos

homens e dos povos, os professores devem abandonar o terreno das generalizações e abstracções para conduzir o ensino em ordem a que o discente colha o melhor resultado possível de seu tirocinio academico, ficando habilitado para o exercicio da profissão liberal que escolheu.

O director da nossa Faculdade de Direito accentua em seu relatorio que o ensino ainda se resente d'uma feição demasiado theorica, de sorte que o alumno não adquire a pratica necessaria ás funcções de juiz ou de advogado.

Depois de publicada a reforma que modificou radicalmente o ensino superior, abolindo privilegios, conferindo autonomia aos estabelecimentos de instrucção, adoptando o systema da docencia allemã, a congregação elegeu uma commissão de trez membros, encarregando-a do estudo das novas disposições e de sua adaptação á Faculdade de Direito do Ceará.

A reforma consigna principios de tanto valor sobre o ensino, que a commissão entendeu de bom alvitre não se afastar das linhas geraes do plano adoptado, em que se nota a sabia preocupação de «infundir um criterio pratico ao estudo das disciplinas, de maneira que se formem professores bons e convencidos de sua alta missão, e se preparem cidadãos capazes de elevar o nivel intellectual da Republica».

E assim acceitou o numero e distribuição das cadeiras, a divisão do curso em preliminar, basico e final, com os trez exames correspondentes a cada

um d'elles, o mesmo systema de nomeação dos professores.

Penso que se devera manter a cadeira de legislação dos outros paizes, porque, no estado actual de aproximação dos povos e de constantes relações de subditos dos diversos paizes, são muito communs os casos de applicação de uma lei estrangeira de accordo com as regras do direito internacional privado, que firma o principio da extra-territorialidade da lei. A referida cadeira poderá ser annexada á do direito romano, em que se estuda a legislação do mundo antigo.

A commissão mostrou-se criteriosa na escolha das materias sobre que deve versar o exame de admissão, exigindo o conveniente preparo, que habilite a um juizo de conjuncto sobre o desenvolvimento intellectual e capacidade do candidato para emprender com aproveitamento o estudo juridico.

De accordo com a lei n.º 924, de 16 de Julho de 1908, foi aberta na Secretaria do Interior e Justiça, por edital de 25 de Novembro do anno proximo passado, concorrência publica para a execução das obras de abastecimento d'agua e exgottos desta cidade.

**Abastecimento
d'agua e exgottos
de Fortaleza**

Dentro do praso estabelecido pelo edital, foram apresentadas para aquelle fim duas propostas, firmadas—uma pelo Engenheiro João Felipe Pereira, lente cathedratico de Hydraulica, Abastecimento d'agua e Exgottos da Escola Polytechnica do Rio de Ja-

neiro, e outra pela *City Improvements, Limited*, de Londres.

Para estudar essas propostas, e sobre ellas emitir parecer, foi nomeada, por acto de 11 de Janeiro do corrente anno, uma commissão composta dos Srs. Dr. Thomás Pompeu de Souza Brasil e Engenheiros Antonio Epaminondas da Frota e Carlos Pinto de Almeida, a qual, depois de examinal-as com a devida attenção, opinou pela preferencia da que fora apresentada pelo Engenheiro João Felipe.

De conformidade com o parecer da citada commissão, foi em 22 de Abril ultimo lavrado contracto com esse profissional, tendo sido iniciados, no praso estipulado em sua clausula primeira, os respectivos trabalhos.

Consoante obrigação contractual, devem todas as obras estar concluidas no fim de dous annos e meio.

E' um melhoramento, cuja importancia excusa encarecer, e que assegurará, com o saneamento de Fortaleza, o desenvolvimento e o progresso da capital do Estado.

**Iluminação Publica
de Fortaleza**

De conformidade com a lei n.º 980, de 16 de Agosto de 1909, foi prorogado por mais 35 annos o praso concedido á *Ceará Gas Company, Limited*, de Londres, para a exploração do serviço de illuminação publica de Fortaleza.

O termo de innovação foi assignado na Secretaria do Interior e Justiça aos 13 de Março deste

anno, ficando a Companhia obrigada, pela clausula, a substituir, no praso improrogavel de tres annos, o actual systema de illuminação pelo de incandescencia.

Em virtude do accordo celebrado, a densidade da luz dos bicos de illuminação publica, que era apenas de 10 velas de espermacete, passou a ser de 30 velas.

Os preços de illuminação, quer publica, quer particular, continuam a ser os mesmos estabelecidos no contracto anteriormente firmado.

Devo informar-vos que a Companhia já iniciou os trabalhos da substituição do systema de illuminação primitivo pelo recentemente adoptado.

O estado sanitario desta capital não tem sido inteiramente satisfactorio, como se verifica do relatório do Inspector de Hygiene. **Saude Publica**

Além de molestias que soem figurar no quadro nosologico de Fortaleza, têm occorrido varios casos de variola, alguns fataes.

O governo do Estado não tem poupado esforços, nem sacrificios, no intuito de debellar o mal, e espera conseguil-o com as providencias tomadas por intermedio da repartição sanitaria.

Com o objectivo de dar maior desenvolvimento ao serviço de vaccinação, como meio prophylactico efficaz contra o terrivel *morbus*, a Inspectoria de Hygiene iniciou o anno passado, com exito completo, a preparação de lympha vaccinica animal, tendo sido para esse fim inoculados diversos vitellos.

Urge o Poder Legislativo conceder a dotação orçamentaria necessaria para a aquisição de novos e aperfeiçoados aparelhos, que habilitem o departamento da administração, a que se acham ligados os interesses da saúde publica, a satisfazer as exigencias dos serviços que lhe estão adstrictos.

Força Publica

A força publica continua a ser, pela sua invejavel disciplina e comprehensão exacta da missão que lhe está confiada, uma garantia segura da ordem, á sombra da qual se desenvolve a vida normal do Estado.

De accordo com a vossa autorisação, adquiri este anno na Europa mais 200 carabinas Mauser para o Batalhão de Segurança e 40 clavinas para o Esquadrão de Cavallaria, ficando assim completo o armamento de que necessitava a milicia do Estado.

Continua a funcionar, com regularidade, a Escola Regimental do Batalhão, onde, sob a direcção de um official do corpo, é ministrada instrucção elemental ás praças e aos menores, filhos destas.

Aos 24 de Maio deste anno, foi solemnemente inaugurado o bello e vasto quartel do Batalhão de Segurança á praça Benjamin Constant, no aprazivel arrabalde da Aldeiota.

Inclusive o pateo murado, occupa o edificio uma area de 27.715^m².

O quartel propriamente mede de frente 200^m e occupa a area de 3.750^m², 20.

A' sua entrada, abre-se um pesado e resistente

portão de ferro batido, communicando com um corredor de $12,50 \times 4,00$.

De um lado e outro da entrada, estão os seguintes compartimentos: á direita, o estado-maior, com um gabinete contiguo para o official de serviço, e o corpo da guarda; á esquerda, a escola regimental e o commando da guarda, tendo ao fundo o xadrez dos inferiores.

Uma larga escadaria, de acapú e pau setim, partindo do compartimento destinado ao commandante da guarda, dá accessõ ao andar superior do pavilhão central, onde se encontram quatro grandes salões de $11,05 \times 5,65$.

A' esquerda de quem sobe ficam o gabinete do commando e sua secretaria; á direita, o gabinete do fiscal e a casa da ordem.

Ao fundo da sala de espera, que separa esses compartimentos, acham-se o banheiro e as installações sanitarias da administração.

Descendo-se ao pavimento terreo pelo corredor da entrada, vai-se á parte interior do edificio, onde estão situados os alojamentos das praças e demais dependencias do quartel.

Pelo lado posterior, em toda a extensão do predio, destaca-se uma parte alpendrada, medindo... $200 \times 3,28$.

No flanco direito do pavilhão central, ficam as quatro companhias do Batalhão, amplos salões fartamente banhados de luz e ar, medindo cada um $21,60 \times 11,00$.

Ainda ali se encontram as quatro reservas das companhias com $11,00 \times 3^m,40$.

No flanco esquerdo, estão dispostos: a arrecadação geral, vasto salão de $21^m,60 \times 11^m,00$, tendo ao fundo a casa forte, para munições de guerra, com uma porta couraçada, além de um pesado portão de ferro á primeira entrada; a usina electrica com $11^m,00 \times 3^m,40$; a companhia de estado menor, sua reserva e o archivo da musica, medindo respectivamente $13^m,30 \times 11^m,00$ e $11^m,00 \times 3^m,40$; a serie de penitenciarias, com $11^m,00 \times 3^m,96$; o xadrez, de $11^m,00 \times 8,90$; o refeitório, que mede $19^m,50 \times 11^m,00$; a copa tendo $11^m,00 \times 5^m,97$ e a cosinha com $11^m,00 \times 8^m,97$.

Em 3 pavilhões isolados, no pateo interno do quartel, ficam: a enfermaria, defrontando com o portão principal; o armazem de viveres e a agencia do rancho; installações sanitarias e banheiros dos officias e inferiores, á esquerda, e das praças, á direita.

A enfermaria divide-se em tres compartimentos: a enfermaria propriamente, que é um vasto salão de $15^m,80 \times 7^m,30$, obedecendo a todos os preceitos da hygiene, o gabinete dos cirurgiões e a sala de operações.

O primeiro pavilhão subdivide-se em seis compartimentos e o segundo em dose.

Exceptuando estes dois pavilhões, a alpendrada, a arrecadação geral, a usina electrica, o refeitório, a cosinha, a copa e o corredor da entrada, que são ladrilhados a mosaico, todas as demais dependencias do quartel são soalhadas. Todo o edificio é servido

por agua encanada, obtida de um grande p \circ ço de 12 metros de profundidade por 3 de diametro.

A agua é dahi extrahida por um possante cata-vento *Dandy* de 13^m,30 de altura, sendo depositada numa caixa de 27.500 litros, que repousa numa torre de 10 metros de altura.

O quartel é todo illuminado a luz electrica, distribuida por 141 lampadas de 16 velas, alem de um arco voltaico de 2.500 velas, collocado na frente do edificio.

O motor é norueguez, systema Grei, H K. 16, modelo de 1910.

O dynamo é de Volts. 100—130, Amps. 70, Revs. 950.

Os trabalhos de adaptação, realizados mediante empreitadas, foram divididos em duas secções principaes: a de adaptação propriamente da parte já existente, e a das novas construcções.

Na primeira secção soffreram serios reparos: a cobertura, as portadas e o reboco interior e exterior; foram collocadas grades de ferro em todas as portas exteriores e em muitas interiores, e substituido todo o ladrilho por soalho.

Na segunda secção foram construidos: a alpendrada de 200 metros, grande parte do flanco esquerdo, numa extensão de 67^m,40, as fachadas completas e o andar superior do pavilhão central e os tres pavilhões isolados.

Essas construcções novas occupam uma area de 2.051^m²,42.

A decoração e pintura do edificio e suas dependencias é nova.

Todas as depezas, inclusive as do mobiliario, montaram a Rs. 186:040\$323.

**Economia e
Finanças**

Na mensagem que, em cumprimento ao preceito constitucional, vos dirigi em 1.º de Julho do anno proximo passado, eu tive o grato ensejo de vos declarar com legitima satisfação que, após uma crise intensa e prolongada, de efeitos bem desastrosos para o natural e tão almejado progredimento de nosso Estado, tudo levava a crer, sob conjecturas bem fundadas, que iamós entrar em uma nova era de prosperidade e abundancia, eliminada por algum tempo a influencia perniciososa dos agentes climatericos, que estão a perturbar, em cyclos de flagellos periodicos, tanto mais estreitos quão fataes, o equilibrio normal de nossas forças economicas e o desenvolvimento progressivo da riqueza commum.

Praz-me poder vos affirmar agora que, graças sobretudo á regularidade das estações pluviaes nos trez ultimos annos, a situação geral do Estado, sob o ponto de vista de sua economia, tem melhorado gradativamente, havendo-se operado uma salutar modificação no conjuncto dos factores que concorrem normalmente para a organização fecunda do trabalho, para o alargamento correlativo das fontes de producção e consequente estabilidade da fortuna publica e privada.

Assim, sob os multiplos aspectos e atravez dos

varios orgãos por que soe manifestar-se a actividade da industria indigena, não é difficil perceber presentemente os symptomas de uma sensivel tendencia ao restabelecimento e expansão da capacidade productiva de nossa terra.

Desconhecer tal phenomeno, tão propicio e accentuado no periodo economico que vimos atravessando, seria, certo, fechar os olhos á evidencia dos factos e das cousas, ou encerrar-se de plano feito no circulo apertado dum pessimismo rebelde e impatriotico.

O commercio, cujo desenvolvimento é, sem duvida, um dos signaes mais seguros da prosperidade dum povo, ante a perspectiva lisongeira de fartas colheitas e de invernos abundantes, expande-se vigoroso e cheio de vida, multiplicando as suas transacções, dilatando consideravelmente a sua esphera de acção, do que é attestado eloquente o grande augmento, em progressão continua, das rendas de nossa Alfandega no anno passado e durante o 1.º semestre do corrente.

O credito, que é a alma, o nervo vital da industria mercantil em suas numerosas formas de actividade, ao envez de retrahir-se de medroso e indeciso, se affirma e robustece na confiança que lhe inspira o commerciante cearense; o capital destranca-se, deserta as caixas e os bancos, afflue á praça e circula francamente estimulado pela segurança de sua collocação, attendendo assim ás necessidades crescentes do commercio, fomentando a industria fabril, incipiente e fraca, incrementando, ao influxo benefico de sua

força protectora e de seu valor economico, todos os ramos do trabalho honesto e fructuoso.

Ao observador imparcial e consciente não escapará, pois, como já vos disse, essa promissora aura de progresso, essa corrente vivaz de energias novas e impulsão sadia, que se traduzem e concentram n'um aneio geral de prosperidade, paz e conforto para o nosso querido Ceará.

O commercio de exportação, que, como bem o sabeis, é o aparelho que accusa mais sensivelmente as oscillações da economia publica, vem apresentando indicios manifestos de seu desenvolvimento e vigor actual.

A estatistica official dos generos exportados no anno findo attingiu á consideravel importancia de 16.514:724\$667, donde resulta o excesso de 770:759\$523 sobre o valor official da exportação no anno de 1909, que montou, aliás, á somma já bem avultada de 15.743:965\$144.

A receita proveniente do imposto de exportação, em progressão correspondente, se elevou á quantiosa cifra de 1.562:928\$875.

Comparada essa renda com a que foi arrecadada nos dois ultimos exercicios financeiros, verifica-se um excedente de 58:542\$540 sobre a de 1909 e de 414:422\$973 sobre a de 1908, que foi apenas de 1.148:505\$902.

Vem a proposito consignar aqui,—e o faço com a mais viva satisfação,—que a elevada cifra a que attingiu no anno findo a nossa receita de exportação,

accusa o maximo da renda que já foi arrecadada, sob esse titulo, até o presente.

E' bem de ver, pois, que os algarismos e dados estatisticos que acabo de submeter á vossa esclarecida apreciação, dão a exacta medida do gráo de vitalidade economica, em que actualmente se encontra o Ceará, e que é, ao mesmo tempo, apanagio da prodigiosa fecundidade de seu solo, quando não o depaupera ou esterilisa o formidavel flagello da secca, ao qual, por infelicidade nossa, inda não foi possivel, nada obstante todos os esforços e recursos da sciencia, contrapor a acção preventiva dum remedio heroico ou siquer o meio efficiente de minorar os seus desastrosos effeitos, limitando a zona negra de seus estragos e devastações.

Folgo, todavia, de vos annunciar que o actual governo da União não ha descontinuado no louvavel e patriotico empenho de levar por diante a campanha, já iniciada por seus antecessores, de reacção e defesa permanente contra a fatalidade do phenomeno climatologico, que ha seculos se ha constituido indubitavelmente, nas intercadencias de suas crises, obstaculo quasi irreductivel ao adiantamento progressivo da industria rural e á conquista definitiva do idéal de nossa reconstituição economica, em que todos pomos a mira de nossos votos e esperanças mais queridas.

Todos os serviços e trabalhos technicos a cargo da Inspectoria de Obras contra os effeitos das seccas hão proseguido em condições normaes.

Tratando desse assumpto em sua Mensagem

dirigida ao Congresso Nacional, assim se exprime o honrado Presidente da Republica, Marechal Hermes da Fonseca:

« Tiveram andamento regular os trabalhos emprehendidos com o intuito de combater os efeitos das seccas nos Estados do norte, a cargo da Inspectoria de Obras contra as seccas.

Consistiram elles no estabelecimento de serviços preparatorios, tanto de ordem scientifica quanto technica, indispensavel á solução economica do problema das seccas, e na execução de obras de engenharia destinadas a corrigir as falhas do clima da região semi-arida.

A execução das obras foi iniciada pelos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, onde já haviam sido estudadas e projectadas algumas obras de açudagem pelas anteriores commissões technicas, algumas das quaes ficaram concluidas no decurso do anno».

Passa em seguida a tratar da construcção de diversos açudes no Ceará, uns já concluidos e outros iniciados ou estudados.

O governo federal não se ha tambem desapercebido da momentosa questão que prende com os interesses e futuro da agricultura do paiz. O serviço de inspecção e defesa agricola no Ceará está confiado a uma inspectoria, com séde na capital, e tem por fim «ministrar o ensino agricola, pela divulgação de conhecimentos e informações uteis, auxiliando a iniciativa particular com a distribuição gratuita de plantas e sementes e com a defesa das culturas e dos

campos contra as differentes pragas e outros males que as assolam».

Como se vê, já é bem vultuoso e importante o inventario dos serviços que á nossa terra vem prestando assiduamente o governo da Republica, a quem me é grato testemunhar neste documento publico os sinceros agradecimentos do povo cearense.

Cumpre aos poderes constituídos do Estado não se desassociarem aos esforços da União nessa meritoria campanha, jamais permittindo que o governo federal fique isolado no campo desse combate sem treguas, que está a reclamar, por lhe não esmorecer a acção, o concurso efficaz e harmonico dos dois poderes, que têm no caso empenhada a sua responsabilidade constitucional, de envolta com o nobre dever de solidariedade humana.

Assim, reiterando o que já vos tenho dito, espero e confio de vossos sentimentos civicos sabereis ir ao encontro de tão palpitantes necessidades, correspondendo de tal arte aos legitimos reclamos e aspirações daquelles de quem recebestes a investidura de vosso mandato.

A receita arrecadada no exercicio findo de 1910 attingiu a 3:890:033\$739, mais 625:069\$003 do que a estimativa orçamentaria, que foi de 3:264:969\$736.

Posta em confronto a receita arrecadada nos dois ultimos exercicios financeiros, verifica-se que a do anno passado excedeu á do anterior em 287:729\$918; convindo observar que a arrecadação

de 1909 já havia produzido um resultado nimiamente lisonjeiro para as finanças do Estado, facto esse que vem accentuar ainda mais quão propicia e florescente é a situação financeira actual.

O que, porém, mais clara e positivamente vem pôr em relevo o grau de invejavel prosperidade economico-financeira em que se encontra o Ceará, é o cotejo da renda total de 1910 com a do decennio ultimo, donde se vê que ella excedeu bastante ao limite maximo da receita arrecadada em todos esses annos.

Dentre os diversos titulos orçamentarios de renda do Estado, o que mais directamente e duma maneira preponderante contribuiu para esse resultado tão favoravel do exercicio passado, foi incontestavelmente o imposto de exportação dos generos de nossa producção, cuja receita se elevou, como já vos disse anteriormente, á consideravel somma de 1.562:928\$875.

A despesa ordinaria que foi effectuada montou a 3.640:703\$509, resultando sobre a fixada no orçamento um excesso de 455:904\$325, que se explica e justifica pela deficiencia manifesta de varias rubricas, notadamente as de construcção e reparos de obras, expediente e eventuaes das Secretarias do Estado e repartições publicas.

Comparada a despesa ordinaria realizada com a receita arrecadada, sobrevem um saldo provavel de 249:335\$230, que é passivel ainda de insignificantes modificações, quando da liquidação definitiva de todo

o movimento financeiro do exercício, que só hontem podia ser encerrado em balanço final.

A despesa extraordinaria, isto é, a que não teve dotações orçamentarias correspondentes, subiu a . . . 93:194\$180 e foi realizada em virtude de credits especiaes, que serão opportunamente submettidos á vossa apreciação.

Algumas dessas despesas foram feitas de conformidade com leis de autorização especial, como, entre outras, a que se refere á criação e installação da chefatura de policia e a que dá licença ao Presidente para se ausentar do Estado.

A receita arrecadada no periodo de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno sommou a importancia de 1.478:419\$414, assignalando um excedente de 77:297\$903 sobre a de igual periodo de 1910, que se elevou a 1.401:121\$511.

Em vista, pois, do que vos acabo de expor com a maior fidelidade dos factos, e em face da inconfundivel eloquencia dos dados estatisticos acima exarados, posso, em boa hora, vos affirmar com o mais justo desvanecimento e sincero jubilo que é assaz lisonjeiro o estado actual de nossas finanças, como melhormente vos é dado apreciar pela situação do Caixa Geral do Thesouro, que até 30 de Junho era esta :

CAIXA GERAL

Receita	1.952:776\$802
Despeza.	1.433:850\$679
Saldo	<u>518:926\$123</u>

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Receita	111:811\$403
Despeza	10:569\$000
Saldo	<u>101:242\$403</u>

CAIXA DE DIVERSOS VALORES

Receita	12:300\$000
Despeza	\$
Saldo	<u>12:300\$000</u>

RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS

Em dinheiro no Caixa Geral	518:926\$123	
Em dinheiro no Caixa de de- positos	<u>19:728\$115</u>	538:654\$238
Em outros valores no Caixa de depositos		81:514\$288
Em letras no Caixa de diver- sos valores		<u>12:300\$000</u>
		<u>632:468\$526</u>

Emprestimo externo

Usando da attribuição que lhe foi conferida pelas leis n.ºs 756 de 5 de Agosto de 1904, 924 de 16 de Julho de 1908 e 998 de 28 de Julho de 1910, o governo do Estado effectuou, na praça de Paris, com os banqueiros Louis Dreyfuss & C.^a, um emprestimo da importancia de quinze milhões de francos, ao juro de cinco por cento ao anno sobre o valor nominal, e amortisação de um por cento ao anno, typo 83 liquido de todas as despesas.

O respectivo contracto foi assignado pelas partes interessadas no dia 12 de Setembro do anno pasado, obedecendo ás formalidades substanciaes das leis e preceitos que regem a materia.

O pagamento da totalidade do emprestimo será effectuado no periodo maximo de 37 annos, a partir do dia 1.º de Maio de 1911, por meio de um fundo de amortisação accumulativo, sem prejuizo, aliás, das amortisações extraordinarias que o governo poderá fazer de accordo com uma das clausulas do contracto.

A somma do emprestimo é representada por obrigações do valor nominal de 500 francos, pagaveis ao portador e denominadas — Emprestimo externo de cinco por cento em ouro de 1910. Esses titulos serão acceitos pelo governo sobre a base de £ 1=frs. 25—20.

O sorteio das obrigações para o effeito da amortisação será realisado annualmente em Paris, na segunda quinzena de Janeiro, sob os cuidados dos banqueiros e na presença de um representante do governo.

Já foi effectuado o 1.º sorteio em 24 de Janeiro do corrente anno, tendo sido sorteadas 300 obrigações, cujos numeros foram aqui publicados no jornal official.

A importancia do emprestimo é, como sabeis, exclusivamente destinada aos serviços urgentes de abastecimento dagua potavel e de exgottos da capital.

O seu producto foi levado ao credito da conta do governo da seguinte maneira: 50 por cento da somma total 15 dias depois da assignatura do contracto geral e os outros 50 por cento um mez depois da mesma data.

Assim, toda a importancia liquida do emprestimo externo de 1910 se acha a credito e disposiçao do governo do Estado desde o dia 12 de Outubro do anno passado, em poder dos banqueiros; e tal se tem conservado até o presente, visto como inda não houve necessidade de fazer movimento de fundos para a entrada desse dinheiro nos cofres do Estado, destinado como é a custear os encargos dos serviços já mencionados, e que só ha poucos dias foram iniciados, de conformidade com o respectivo contracto de empreitada.

Conclusão

Taes são, Srs. Deputados á Assembléa Legislativa, as informações de maior vulto e interesse, que me é dado offerer á vossa competente e criteriosa apreciação sobre os varios departamentos da administração.

Esclarecimentos mais completos e minudenciosos vos serão fornecidos pelos relatorios dos Secretarios de Estado e Chefe de Policia, que, no desempenho de seus elevados cargos, hão sabido corresponder sempre á minha plena confiança, não poupando esforços nem medindo sacrificios por bem servirem á causa publica.

Palacio do Governo do Estado do Ceará, 1.º de Julho de 1911.

Antonio Pinto Nogueira Accioly.